Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 509

ATA Nº 92/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 91/2016, da Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de dezembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 516/2016, datado de 30 de novembro de 2016, assinado pela Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, Rita de Cássia Cordeiro Augusto, convidando para Cerimônia de Premiação "Prêmio Gestão CAF", a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2016, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício nº 1503/2016/SR Oeste PR, datado de 09 de novembro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando que em atenção à solicitação deste município, e de acordo com as justificativas apresentadas, o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, procedeu à alteração por Aditivo Contratual, dos termos referentes ao prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 765442/2011 - Processo 0372483-95/2011 - ME - Esporte e Lazer da Cidade, que fica alterado para 27 de maio de 2017. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a inclusão da Rua São Francisco de Assis, entre as Ruas Gralha Azul e Papagaios, no Bairro Planalto, no Programa "Asfalto nos Bairros". Justifica-se o pedido, tendo em vista a existência da Unidade de Saúde na referida rua, onde há o deslocamento diário de pessoas, especificamente idosos, mães com crianças de colo e pessoas com dificuldade de locomoção. Além disso, a rua ainda possui calçamento, dificultando ainda mais o acesso da população à referida Unidade. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando explicações sobre a falta de transporte para atendimento médico fora de domicílio. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o caso da usuária Ivone Terezinha Hoinacki, que realiza tratamento médico há 10 anos em Curitiba, em consequência de um implante de artéria, causado por erro médico, e, portanto, necessita estar presente na consulta marcada com médico vascular no dia 13 de dezembro de 2016. Entretanto, segundo informações do Setor de Assistência

Câmara Mun de Pato Branco Fls 510

Social, a consulta deverá ser reagendada em função do uso do transporte apenas para casos emergenciais. Segundo informações da usuária, há risco de amputação, em caso de não obter o acompanhamento médico adequado e, se houver remarcação da consulta, o processo será reiniciado, tendo que consultar com o clínico geral e depois com o especialista em cirurgia vascular. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie notificação do estabelecimento para fazer o conserto do passeio público na Av. Tupi, nº 2149, Centro (em frente à Lotérica). Justifica-se o pedido, tendo em vista os buracos existentes no passeio público, dificultando a locomoção de pedestres, especificamente, idosos, cadeirantes e mães com carrinhos de bebê. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao advogado Heber Sutili, pela elaboração do Código Municipal de Direito Desportivo do Município de Pato Branco. O Dr. Heber Sutili advogado militante em vários ramos do Direito, também é especialista em Direito Desportivo e sempre colaborou de forma atuante com o esporte de nossa cidade. Desde 2009 é membro efetivo do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo - IBDD, atuou como vice-presidente do Clube Atlético Patobranquense em 2008 e foi assessor jurídico do mesmo Clube na gestão 2004/2008. Desde 2007 é vice-presidente da Associação Colosso da Baixada, associação desportiva em nosso município e assessor jurídico da Associação Sócio Cultural Motores e Cia também de nossa cidade e também foi assessor jurídico do Pato Branco Esporte Clube de 2009 a 2014. Foi presidente da Comissão Disciplinar Desportiva da Vice-Presidência de Esportes do Clube Pinheiros nas gestões 2008/2009, 2010/2012 e 2013/2015 e presidente do Conselho Deliberativo do Pato Branco Esporte Clube na gestão 2011/2013. Além da atuação na advocacia e no esporte, desde 2005 é membro efetivo do Conselho Deliberativo e do Conselho de Justiça do Clube Pinheiros. Heber Sutili é integrante desde 2011 da equipe esportiva da Rede Celinauta de Comunicação onde atua como comentarista esportivo junto ao programa semanal Bate Bola e também é cronista esportivo credenciado junto à Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná - ACEP. Como jurista, foi responsável pela elaboração de estatutos sociais como da Associação Sócio Cultural Motores e Cia, da Associação Colosso da Baixada e a elaboração do novo estatuto social do Clube Pinheiros e foi advogado subscritor do convênio de reciprocidade celebrado entre a Associação Colosso da Baixada e o Grêmio de Football Portoalegrense com sede em Porto Alegre/RS. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao Dr. Heber Sutile pela dedicação e importantes contribuições prestadas na sociedade esportiva de nossa cidade, incluindo a elaboração do Código Municipal de Direito Desportivo do Município de Pato Branco. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de

novembro de 2016. Foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida ao empresário Cláudio Petrycoski, responsável pela viabilização financeira do monumento "O Metalúrgico", instalado em Nova Espero – São Roque do Chopim. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco – PDT e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, inscritos no Grande Expediente. Após o espaço do Grande Expediente foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida à Escola Integral, em reconhecimento pela criação do 1º Projeto Cultural denominado "Paraná Somos Nós". Na sequência, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 146/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que acrescenta o inciso VIII ao art. 2º e os incisos XII e XIII ao art. 4º da Lei nº 4207, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o PRODEAGRI e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera e lista dos pacientes atendidos por consultas e exames especializados e cirurgias eletivas no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 190/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que altera o inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 195/2016, Mensagem nº 145/2016, que revoga a doação de que trata a Lei nº 2853, de 23 de outubro de 2007. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 221/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que denomina via pública de "Rua Ampélio José Pagnoncelli". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Ruyter Carraro. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 2/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que inclui, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco, dispositivo de acompanhamento do processo legislativo e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 170/2016, Mensagem nº 132/2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2017 (Lei Orçamentária 2017 – LOA 2017, no valor de R$ 330.043.650,18 (trezentos e trinta milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 212/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que denomina via pública de "Gerda Edith Schmidt". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 213/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que denomina via pública de "Adão de Oliveira". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 217/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5/2

Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Ari Batista da Rosa". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 218/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Angelo Cagol". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 222/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Maria Pagnoncelli da Rosa". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 223/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que denomina via pública de "Rua Evandro Cagol". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida a Senhora Nadir Rodrigues da Silva, pelo projeto de confecção de roupas para meninos e meninas da África. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB e Laurindo Cesa - PSDB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h26min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 07 de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 513

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT